



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO Nº 578/2023

Gabinete da Presidência

Aracruz, 27 de novembro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Av. Morobá, 20, Bairro Morobá
29192-733 Aracruz/ES

Assunto: Encaminha Lei Promulgada.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a seguinte lei promulgada:

- Lei nº 4.655, de 21 de novembro de 2023 – Institui no calendário oficial do Município de Aracruz, o “Dia de início dos Campeonatos do Futebol de Campo Amador” e dá outras providências.

Na oportunidade apresento minhas, cordiais saudações,


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES



Of. nº 578-2023 - Encaminha Lei nº 4.655-2023 – Promulgada

legislativo@aracruz.es.leg.br

28 de novembro de 2023 às 12:15

Para: "segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

À Sua Excelência o Senhor

Luiz Carlos Coutinho

Prefeito Municipal de Aracruz

Senhor Prefeito,

Envio à Vossa Excelência o Ofício do Gabinete da Presidência nº 578/2023 que encaminha a Lei nº 4.655, de 21 de novembro de 2023 – Institui no calendário oficial do Município de Aracruz, o “Dia de início dos Campeonatos do Futebol de Campo Amador” e dá outras providências, promulgada pelo Poder Legislativo.

Peço, por favor, que acuse o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

Wellington Tobias Pereira

Chefe do Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Aracruz

Rua Professor Lobo, 550, Bairro Centro

29190-062 Aracruz/ES

www.aracruz.es.leg.br

